



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GAPRE-PMV Nº. 056, DE 17 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso I, alínea "e" c/c inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica do Município de Vieirópolis, e

CONSIDERANDO que o servidor, por qualquer razão, desejando-se desligar-se dos quadros da Administração, pede, a qualquer tempo, seu desligamento do cargo efetivo que ocupa, não importando, para esse efeito, se estabilizado no serviço público, ou se ainda não.

RESOLVE

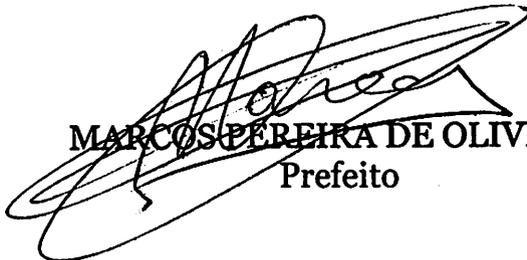
Exonerar, na forma do art. 35, caput, da Lei Complementar Municipal nº. 4, de 1º de outubro de 1997, ALDIR SILVA LEANDRO, Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, tendo em vista seu pedido de desligamento do cargo efetivo que ocupa.

Revogar a Portaria nº. 049, de 14 de julho de 2011.

Declarar a vacância do cargo acima especificado (LC 4/97; art. 34).

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se.

Vieirópolis, 17 de agosto de 2011


MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito